



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5053/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DA SENHORA VIVIANE RIBEIRO, SOB O REGIME DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a existência de contrato de trabalho por prazo determinado de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 11 de setembro de 2018, em razão do afastamento da professora titular, vencido;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º § 1º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de manter o funcionamento e atendimento aos alunos da classe já existente, em razão da continuidade do afastamento da professora titular;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a solicitação de prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado, do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC de nº 303/2018, protocolado sob o nº 05623/2018, em 06 de novembro de 2018;

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, vencido, da Senhora abaixo relacionada, Professor de Educação Básica II (PEB II), com o mesmo valor hora-aula, a contar da data e prazo adiante discriminados:

NOME:	CARGO:	DATA:	PRAZO:
Viviane Ribeiro	PEB II (OFA)	02.11.2018	43 dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO